Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereadora Rose Pires

ROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor André dos Santos.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor André dos Santos pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 13 de outubro de 2022.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora- MDB

Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete Vereadora Rose Pires

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

A Vereadora Rose Pires faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n° ____/2022 em anexo, que **concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor André dos Santos.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Vereadora Rose Pires traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o **Senhor André dos Santos** Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

O Senhor André é um exemplo de cidadão pois, a sua dedicação e comprometimento com a qualidade do serviço entregues à municipalidade é algo extremamente raro de se encontrar, André sempre ajudou seu pai no trabalho sendo assim gerando o sustento da família, um homem simples. É uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo de muitos anos contribui com seu trabalho prestados ao município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representantes do povo pedra-pretense aplaudimos publicamente o servidor hora homenageado, para que sirva como reconhecimento por tudo que faz e para que sirva de motivação para os servidores mais jovens.

Parabéns André dos Santos e muito obrigada pelos relevantes serviços prestados a este Município e aos munícipes que necessitam de seus serviços.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor André dos Santos.**

Atenciosamente,

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
Vereadora- MDB